



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022 - de 08 de junho de 2022

**“Decreta Ponto Facultativo e dá
outras providências”.**

ANDRE DOS ANJOS, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2022, em virtude de feriado cristão Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRE DOS ANJOS
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C11C-B328-78E7-A5FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 08/06/2022 15:59:57 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C11C-B328-78E7-A5FD>